



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 060201/2019 - CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Gurupá, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. **GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, juntamente com os membros da equipe de apoio, visando a abertura do processo licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 060201/2019 - CPL**, tipo Menor Preço Por item, para a **aquisição de alimentos para compor o cardápio de alimentação escolar da rede pública de ensino do município de Gurupá**. Em seguida, o Pregoeiro comunicou aos presentes que o certame seria adiado para o próximo dia útil, pois não haveria expediente naquele dia, conforme Item 2. - 2.2 do instrumento convocatório. No dia seguinte, exatamente no mesmo horário e local, houve o início da sessão, sendo aberta a fase do credenciamento. Compareceram os representantes das empresas: K. N. RODRIGUES, CNPJ: 12.698.472/0001-49 e a empresa: M. DO CARMO DOS S. SANTOS, CNPJ: 21.080.754/0001-30 e ainda a empresa: EVERTON S. TEIXEIRA, CNPJ: 27.015.287/0001-80 e ainda a empresa: C. DOS S. DE BRITO COMÉRCIO E TRANSPORTE, CNPJ: 27.996.243/0001-88 e a empresa: MAYCK V. BELO HORTIFRUTI, CNPJ: 32.619.923/0001-12 e a empresa: R. MORAES BARROS EIRELI, CNPJ: 32.466.858/0001-32 e a empresa: J. JOÃO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.434.544/0001-58. Em seguida foram entregues os dois envelopes, respectivamente, com documentos de credenciamento. Após a análise dos documentos de credenciamento, foi constatado que todos estão aptos a participarem da fase de lances. Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **J. JOÃO MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, que cotou o item 26 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) totalizando o valor global de R\$ 1.040,000 (um milhão, e quarenta mil reais) e item 33 pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete e cinquenta) totalizando o valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **R. MORAES BARROS EIRELI**, que cotou o item 14 pelo valor unitário de R\$ 22,30 (vinte e dois e trinta) totalizando o valor global de R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais) e o item 15 pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) totalizando o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o item 16 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) e item 17 pelo valor unitário de R\$ 10,40 (dez e quarenta) totalizando o valor global de R\$ 124.800,000 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) e o item 18 pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) totalizando o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e o item 19 pelo valor unitário de R\$ 5,00 (totalizando o valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o item 20 pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e o item 21 pelo valor unitário de R\$ 3,56 (três e cinquenta e seis) totalizando o valor global de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais) e o item 22 pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000

CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

quatro mil reais) e o item 23 pelo valor unitário de R\$ 1,50 (um e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o item 24 pelo valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) totalizando o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o item 25, pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro e vinte) totalizando o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e o item 27 pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três e vinte) totalizando o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e o item 28 pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) totalizando o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o item 29 pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o item 30 pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) totalizando o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o item 31 pelo valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) totalizando o valor global de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e o item 32 pelo valor unitário de R\$ 11,50 (onze e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **MAYCK VILELA BELO HORTIFRUTI**, que cotou o item 34 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e o item 35, pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e o item 36, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e o item 37 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) e o item 38 pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) totalizando o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e o item 41 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **C. DOS SANTOS DE BRITO COMÉRCIO E TRANSPORTE – ME**, que cotou o item 10 pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o item 11 pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), totalizando o valor global de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e o item 12 pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) totalizando o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o item 13 pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro e cinquenta) totalizando o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **M. DO CARMO DOS S. SANTOS** que cotou o item 39 pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) totalizando o valor global de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **EWERTON S. TEIXEIRA**, que cotou o item 39 pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) totalizando o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil). Em seguida foi aberta a proposta da empresa: **K. N. RODRIGUES**, que cotou o item 01 pelo valor unitário de R\$ 3,45 (três e quarenta e cinco) totalizando o valor global de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) item 02 pelo valor unitário de R\$ 2,95 (dois e noventa e cinco) totalizando o valor global de R\$ 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Item 03 pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) item 04 pelo valor unitário de R\$ 4,15 (quatro e quinze)

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000

CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

totalizando o valor global de R\$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais) item 05 pelo valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) totalizando o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) item 06 pelo valor global de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) totalizando o valor global de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e item 07 pelo valor unitário de R\$ 2,75 (dois e setenta e cinco centavos) somando o valor global de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), e item 8 pelo valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove e cinquenta centavos) somando o valor global de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), e item 09, pelo valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais) somando o valor global de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Após a conferência nos preços propostos, o Pregoeiro passou pra fase de preços verbais, tendo todos os licitantes declarado que os preços seriam mantidos pois, segundo eles, eram preços praticados no mercado e obedeciam ao termo de referência. Após a declaração dos licitantes, o Pregoeiro examinou minuciosamente as propostas apresentadas e optou pela aceitabilidade das propostas apresentadas, proclamando como vencedores, os licitantes presentes ao certame. Logo após, foi aberta a fase de abertura dos documentos de habilitação, que após conferidos, se acharam em conformidade com as condições editalícias. Em seguida, o Pregoeiro perguntou aos presentes se alguém teria a intenção de interpor recurso, como não houve manifestação, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, convocando os vencedores para a assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93. Encerrou-se a sessão às 12:31.

Gurupá (PA), 22 de fevereiro de 2019.

GIBRAN CARLOS F. DA SILVA
Pregoeiro da CPL/PMG

EQUIPE DE APOIO	LICITANTES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

Av. Santo Antônio, Gurupá - PA, 68300-000

CNPJ: 04.876.397/0001-30. Fone: (91) 3692-1421